



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 02/12/14

Kleide S. Mayer

Diratora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 646 DE 2014.

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 143 de 2014

Autoria: Vereador João Paulo de Lima (PSD)

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa Projeto de Lei Ordinária nº 143 de 2014 institui limite de tempo para agendamento de consultas e realização de procedimentos cirúrgicos e exames de diagnósticos e laboratoriais nas Unidades de Saúde do Município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios.

Palácio José Neves Formighieri, 2 de Dezembro de 2014.

Marcos Rios
Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Vanderlei Augusto da Silva
Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Rui Capelão
Rui Capelão (PPS)
Membro